



## Indicação Nº 1079/2023

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Saúde sob os cuidados da Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, a possibilidade de instituir no município um posto de coleta para doação de sangue.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Saúde sob os cuidados da Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, a possibilidade de instituir no município um posto de coleta para doação de sangue.

**Senhor Presidente:-**

**Senhores Vereadores:-**

**Senhoras Vereadoras:-**

## JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr. Presidente;**  
**Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);**

Chegou ao conhecimento deste parlamentar há imprescindível necessidade de instituir no município um posto de coleta para doação de sangue.

A doação de sangue é um gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como



transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias. O ato de doar contribui efetivamente com a transformação para o melhor da sociedade, das instituições e, principalmente das pessoas. Ao enxergar as necessidades do próximo e fazer algo para supri-las, nos tornamos mais justos e igualitários.

Visando essa questão, os munícipes de Itapevi enfrentam uma grande dificuldade para realizar a doação, pois os postos de coleta estão localizados em outras cidades e para muitos a locomoção é conturbada.

Desta forma, será de suma importância para os munícipes, pois além de ajudar quem precisa, nos tornamos cidade modelo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de abril de 2023.

**Wellington José dos Santos**  
**(Sará - PL)**  
**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XUAW6H2JH4B9CM92>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XUAW-6H2J-H4B9-CM92**

